



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.131, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto n.º 3.306/2008, que Nomeia os membros do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.357, de 28 de Agosto de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.306, de 10 de Setembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

III –

a) Titular: *Sônia Ferreira;*

b) Suplente: *Rafael Martins Ayub;*

.....

VII –

a) Titular: *Maria Rogalski Mustefaga;*

b) Suplente: *Simone Lea Bernardi;*

.....

VIII –

a) Titular: *Rosa Iracema Seghetto Bernardi;*

b) Suplente: *Samanta Donadel;*

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de Dezembro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração